

PORTARIA Nº 485/CBMSC/2016, de 15 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM RR Mtcl 911699-0 **NILSON PLAUTZ**, para atuar no 3ºBBM (Blumenau), para exercer função de auxiliar da Seção de Logística (B-4), no período de 15 de setembro de 2016 à 15 de setembro de 2020.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC